

O PRÊMIO DE INCENTIVO DA COPPETEC visa estimular o aumento de produtividade individual na consecução dos objetivos de cada unidade, potencializando o ganho na eficácia dos resultados institucionais.

Este prêmio foi instituído em 20/12/2017 pelo conselho de administração.

1- CONDIÇÕES

- 1.1- As unidades deverão aderir expressamente às regras aqui definidas através do termo de adesão.
- 1.2- Só poderá participar a força de trabalho compreendida de celetistas e estatutários, que contribuir para o aumento da produtividade diretamente nos contratos no âmbito de sua unidade/projeto.
- 1.3- A gerência de recursos humanos da COPPETEC deverá certificar os nomes dos candidatos, conferindo se preenchem os requisitos necessários para a premiação.

Nota: convênios, termo de cooperação e instrumentos similares, diferentes de contratos, não serão considerados para aferição da produtividade.

2- REGRA

- 2.1- Adesão voluntária das unidades;
- 2.2- O ato de se candidatar, implicará na adesão automática de todos os projetos da Unidade ao prêmio.
- 2.3- Contribuição para fundo próprio no percentual de 2% das receitas referentes aos contratos firmados e executados durante ao exercício;
- 2.4- A premiação será devida quando a meta estabelecida entre a Unidade e a COPPETEC for atingida.
- 2.4- A meta instituída é o resultado operacional (quantidade e/ou valor) dos contratos atuais sobre o resultado do ano anterior.

3- CANDIDATURA

A unidade....., através do seu dirigente, adere ao PRÊMIO DE INCENTIVO DA COPPETEC por entender a importância de recompensar os trabalhadores pelo seu esforço e dedicação para o alcance das metas na construção de um modelo de responsabilidade compartilhada e sucesso institucional.

Rio de Janeiro, RJ, de de